



## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santarém Novo – Palácio Clementino Urbano L. Filho  
CNPJ n.º 01.864.282/0001-38

---

### ***RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO***

*Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno da Câmara do Município de Santarém Novo - Pa, apresento o Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao 1º Quadrimestre do exercício de 2017, em conformidade com o previsto no art.74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.*

*1. Destaca-se, inicialmente, que fui nomeado como Controle Interno da Câmara do Município de Primavera – PA pela Portaria Nº 019/2017 do dia 29 de Março de 2017.*

*2. A Unidade Central de Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. De toda verificação realizada pelo Controle Interno foram emitidos relatórios e recomendações e enviadas a Presidência da Câmara e às Unidades Administrativas. As recomendações visaram sanar as possíveis falhas ou deficiências administrativas detectadas.*

*3. Ressalta-se que a correção dos procedimentos se encontram em fase de execução, sendo que muitas das recomendações já estão sendo cumpridas. A Administração visa o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37).*



## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santarém Novo – Palácio Clementino Urbano L. Filho  
CNPJ n.º 01.864.282/0001-38

---

4. Em análise da execução do orçamento, verificamos que a maioria das metas estabelecidas foram atingidas.

Na sequência, iremos discorrer resumidamente sobre as principais atividades desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno durante o 1º Quadrimestre do exercício de 2017.

### 4.1 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### 4.1.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências Financeiras Recebidas referem-se aos recursos fixado na Lei Orçamentaria Anual. Onde o Poder Executivo através da Prefeitura Municipal repassa à Câmara Municipal de Santarém Novo- PA, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo mensal é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e Seis Mil Reais), portanto até esse quadrimestre foram repassados um montante de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais). Conforme o quadro abaixo:

<b>MENSAL</b>	<b>FIXADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR FIXADO MENSAL</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>	<b>ACUMULADO</b>
JANEIRO	659.940,00	54.995,00	56.000,00	56.000,00
FEVEREIRO	659.940,00	54.995,00	56.000,00	112.000,00
MARÇO	659.940,00	54.995,00	56.000,00	168.000,00
ABRIL	659.940,00	54.995,00	56.000,00	224.000,00

**Obs. Conforme o quadro acima, relacionado às transferências do poder Executivo Municipal para o Legislativo Municipal em forma de Duodécimo, detectamos um repasse a maior de R\$ 4.020,00 (Quatro Mil Reais e Vinte Centavos) superior ao fixado na LOA, dessa forma orientamos a devolução durante o ano desse valor para o executivo, corrigindo assim a falha detectada.**



## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santarém Novo – Palácio Clementino Urbano L. Filho  
CNPJ n.º 01.864.282/0001-38

---

5. No tocante ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

**a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:**

A Câmara municipal de Santarém Novo - PA não realizou operação de crédito no 1º Quadrimestre do Exercício de 2017.

**b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (AR O):**

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária no 1º Quadrimestre do Exercício de 2017, pois a Câmara não possui receita orçamentária.

### 6. FIXAÇÃO DA DESPESA

Em análise aos dados extraídos da contabilidade, observamos que as despesas da Câmara Municipal, vem se mantendo dentro das formalidades legais vigentes conforme verifica-se nos demonstrativos contábeis a seguir:

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Santarém Novo - PA, para o exercício de 2017, foi fixado pela Lei Orçamentária Anual, que fixou a despesa do legislativo para o mesmo período em R\$ 659.940,00.

#### 6.1 – DESPESA EMPENHADA

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do quadrimestre em análise.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme quadro abaixo:

FIXADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
659.940,00	232.456,94	232.456,94	225.099,06	7.357,88

**c) EMPENHOS A PAGAR:**

Quanto a empenhos a pagar, e obedecidos os seus critérios de inscrição, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 30/04/2017, revela que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 0,00 e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$ 7.357,88. Estes valores foram inscritos em Restos a pagar processados.



**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Santarém Novo – Palácio Clementino Urbano L. Filho  
CNPJ n.º 01.864.282/0001-38

*Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações financeiras a pagar, com as disponibilidades de caixa verificada em 30.04.2017 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:*

**RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 30/04/2017 EM R\$**

<b>RECURSO</b>	<b>DISPONIBILIDADES 30/04/2017</b>	<b>A PAGAR 30/04/2017</b>	<b>SALDO</b>
<b>010000- RECURSOS ORDINÁRIO</b>	<b>1.062,81</b>	<b>7.357,88</b>	<b>(6.295,07)</b>

*Analisando-se o quadro acima, verifica-se a insuficiência financeira para a inscrição de empenhos apagar.*

*6. No 1º Quadrimestre do exercício de 2017, no Poder Legislativo não houve, receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para financiamento de despesa de capital.*

*7. Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município, podem ser visualizados nos quadros a seguir:*

**a) Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, “a”)**

<i>Receita Corrente Líquida (RCL) ano 2016</i>	<i>(Sem informação Disponível pelo Executivo)</i>
<i>Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses</i>	<i>R\$ 141.912,43 = % s/RCL</i>
<i>Limite de alerta cfe art.59, §1º, II da LRF</i>	<i>R\$ 0,00 = 5,4% s/RCL</i>
<i>Limite prudencial cfe art.22, § único da LRF</i>	<i>R\$ 0,00 = 5,7% s/RCL</i>
<i>Limite legal cfe art.20, III, “b” da LRF</i>	<i>R\$ 0,00 = 6% s/RCL</i>

Obs. O poder executivo não nos disponibilizou a RCL do ano de 2016.



**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Santarém Novo – Palácio Clementino Urbano L. Filho  
CNPJ n.º 01.864.282/0001-38

---

***b) Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (Art.29, VII da Constituição Federal)***

<i>Receitado Município</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Remuneração dos Vereadores</i>	<i>R\$ 89.350,00 = 0,0% s/ Receita do Município</i>
<i>Limitelegal</i>	<i>R\$ 0,00 = 5% s/ Receita do Município</i>

*OBS. O município não nos disponibilizou a Receita do Período.*

***c) Gastos totais do Poder Legislativo (Art.59 VI da LRF e Art.29-A da Constituição Federal)***

<i>Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe art.29-A da Constituição Federal</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>População do Município</i>	<i>6.482 habitantes</i>
<i>Limite legal para gastos totais (7%)</i>	<i>R\$ 659.940,00</i>
<i>Gastos totais do Poder Legislativo Municipal</i>	<i>R\$ 232.456,94 =35.22%</i>

*O Poder Legislativo apresentou 35.22% de Gastos Totais, cumprindo o limite legal estabelecido no art.29-A da CF.*



## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santarém Novo – Palácio Clementino Urbano L. Filho  
CNPJ n.º 01.864.282/0001-38

---

***d) Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (Art.29-A, §1º da Constituição Federal)***

<i>Limite Legal para gastos totais</i>	R\$ 224.000,00
<i>Limite para despesa c/ Pessoal e Encargo Social</i>	R\$ 156.800,00=70 % do limite legal
<i>Despesas c/ Pessoal e Encargo Social</i>	R\$ 141.912,43 = 63.35%

*Desta forma, tem-se que foi respeitado pelo Poder Legislativo deste município o limite de despesas com Pessoal e Encargos Sociais no 1º Primeiro Quadrimestre do exercício de 2.017.*

### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**II.** *Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria (ou Administração e Finanças) no 1º Quadrimestre do exercício de 2017, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:*

**a)** *A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.*

**b)** *Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.*

**c)** *Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).*

**d)** *Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts.60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.*



## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santarém Novo – Palácio Clementino Urbano L. Filho  
CNPJ n.º 01.864.282/0001-38

---

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, etc.), nos termos da legislação vigente.

f) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64,

### **DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS:**

12) Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem os Balancetes do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo13), Balanço Patrimonial (anexo14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relevação de saldo contábil.

a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 30/04/2017, mediante a aplicação do seguinte teste:

<b>Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Receita orçamentária realizada	R\$ 0,00
(+) Movimentos de crédito no sistema financeiro	R\$ 357.130,67
(-) Despesa Orçamentária realizada	R\$ 232.456,94
(-) Movimento de débito no sistema financeiro	R\$ 122.958,38
<b>(=) Saldos das disponibilidades em 30/04/2017 (caixa e bancos)</b>	<b>R\$ 1.715,35</b>



**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Santarém Novo – Palácio Clementino Urbano L. Filho  
CNPJ n.º 01.864.282/0001-38

*b) Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 30/04/2017:*

Receita orçamentária realizada	R\$	0,00
(+) Variações ativas resultantes da execução orçamentária	R\$	0,00
(+) Variações ativas independentes da execução orçamentária	R\$	0,00
(-) Despesa orçamentária realizada	R\$	0,00
(-) Variações passivas resultantes da execução orçamentária	R\$	232.456,94
(-) Variações passivas independentes da execução orçamentária	R\$	0,00
<b>(=) Resultado do Exercício (superávit ou déficit)</b>	<b>(R\$ 232.456,94)</b>	

*O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.*

*c) Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo (anexo 14) foi aplicado o seguinte teste de relevação de saldo contábil:*

<i>Saldo patrimonial do exercício anterior</i>	R\$	0,00
<i>(+) Resulta do do exercício apurado conforme demonstração das variações patrimoniais</i>		<i>(R\$232.456,94)</i>
<i>(=) Saldo patrimonial do exercício atual (30.04.2017)</i>		<i>(R\$ 232.456,94)</i>





## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santarém Novo – Palácio Clementino Urbano L. Filho  
CNPJ n.º 01.864.282/0001-38

---

*Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial constante do Balanço Patrimonial, demonstrando na consistência das informações.*

### CONCLUSÃO

*Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram, na medida do possível, adequadamente cumpridas.*

*De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias como proveito para a coletividade, efetivamente atendidos.*

*É o relatório e parecer.*

*Santarém Novo - PA, 25 de Maio de 2017.*

**NILZA SOUSA DA ROSA**

**RG. 3818246**

**CPF: 796.357.172-53**

**Coordenadora de Controle Interno**

**Da Câmara Municipal de Santarém Novo - PA**